

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115-
517844

Website : www.africa-union.org

SC22111 – 14/14/22/10

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima-Terceira Sessão Ordinária

25 – 29 de Junho de 2018

Nouakchott, Mauritânia

EX.CL/1100(XXXIII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE QUATRO (4) JUÍZES DO
TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS**

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE QUATRO (4) JUÍZES DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

1. A eleição dos Juízes do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (Tribunal Africano) tem como fundamento as disposições do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo à criação de um Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (Protocolo), adoptado em 1998, bem como o Regimento Interno do Conselho Executivo.
2. O Artigo 11º do Protocolo preconiza que o Tribunal Africano deve ser composto por onze (11) Juízes, sendo juristas com elevado carácter moral e reconhecida competência e experiência prática, jurídica ou académica no domínio dos direitos humanos e dos povos.
3. Por outro lado, o Artigo 11º do Protocolo estipula que dois (2) Juízes não podem ser cidadãos do mesmo Estado.
4. Os mandatos dos seguintes três (3) Juízes do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos expiram em Julho de 2018:

Nº	NOME	PAÍS	MANDATO
1.	Senhor Gerard NIYUNGEKO	Burundi	Reeleito em Julho de 2012 para um mandato de 6 anos
2.	Senhor El Hadj GUISSÉ	Senegal	Reeleito em Julho de 2012 para um mandato de 6 anos
3.	Senhor Ben KIOKO *	Quénia	Reeleito em Julho de 2012 para um mandato de 6 anos

* O último Juiz pode renovar o seu mandato uma única vez.

5. Adicionalmente, a **Senhora Solomy Balungi BOSSA (Uganda) (África Oriental)**, foi eleita em Junho de 2014, resignou do seu cargo a 26 de Fevereiro de 2018, tendo, por conseguinte, cessado o exercício das funções de Juíza do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.

6. Neste contexto, a presente eleição refere-se a três (3) Juízes, na sequência da expiração dos mandatos, em Julho de 2018, de três (3) Juízes mencionados na tabela acima, assim como a substituição de um (1) Juiz, a **Senhora Solomy Balungi BOSSA (Uganda) (África Oriental)**. Nos termos do Artigo 15º (3) do Protocolo, *“um Juiz eleito para substituir um Juiz cujo mandato não tenha expirado deve cumprir o mandato remanescente do seu predecessor.”*

7. O Artigo 14º do Protocolo estipula que “Os Juízes do Tribunal são eleitos por voto secreto, pela Conferência, a partir da lista mencionada no Artigo 13º (2) do presente Protocolo”. Todavia, os Juízes do Tribunal são eleitos por voto secreto, pelo Conselho Executivo, em virtude da delegação de poderes pela Conferência, em conformidade com o Artigo 9º (2) do Acto Constitutivo da União Africana.

8. O Conselho Executivo deve-se assegurar de que no Tribunal, no seu todo, existe a representação das principais Regiões de África bem, como das suas principais tradições jurídicas (o Direito Civil, o Direito Comum, o Direito Islâmico e o Direito Costumeiro Africano). Por outro lado, o Conselho deve garantir a representação adequada do género (Artigo 14º do Protocolo).

9. Além disso, a Comissão gostaria de chamar a atenção de todos os Estados Membros sobre a Decisão EX.CL/907 (XXVIII), adoptada pelo Conselho Executivo, durante a Cimeira de Janeiro de 2016, sobre as Modalidades de Implementação do Critério de Equidade Geográfica e Representação do Género nos Órgãos da União Africana. O Parágrafo 2 da referida Decisão preconiza o seguinte:

- i) A representação regional, quando for aplicável, deve ser a seguinte: África Oriental (2), África Central (2), África do Norte (2), África Austral (2) e África Ocidental (2), excepto os casos em que uma Região que tiver sido devidamente informada não apresentar candidatos;
- ii) Quando for aplicável, um (1) assento será rotativo, devendo obedecer à rotatividade entre as cinco (5) Regiões;
- iii) Pelo menos um (1) membro de cada Região deve ser uma Mulher;
- iv) As modalidades devem ser efectivas imediatamente.

10. A Comissão gostaria de chamar a atenção dos Estados Membros sobre o facto de que, depois da expiração dos mandatos de três (3) Juízes, em Julho de 2018, e da resignação de um (1) Juiz, a representação regional e do género no Tribunal Africano é a seguinte:

a) Representação regional

África Central	:	Um (1)
África Oriental	:	Um (1) (assento rotativo)
África do Norte	:	Dois (2)
África Austral	:	Dois (2)
África Ocidental	:	Um (1)

b) Representação do género

Feminino	:	Quatro (4)
Male	:	Três (3)

11. Neste contexto, durante as eleições, ao abrigo das Modalidades de Implementação do Critério de Equidade Geográfica e Representação do Género nos Órgãos da União Africana, serão eleitos os seguintes Juizes:

África Central: Um (1) Juiz;

África Oriental: Dois Juizes: Uma (1) Juíza e um (1) Juiz; e

África Ocidental: Uma (1) Juíza.

12. Todos os Juizes, excepto a Juíza proveniente da África Oriental, serão eleitos para mandatos de seis (6) anos. A Juíza oriunda da África Oriental será eleita para o cumprimento do mandato remanescente da **Senhora Solomy Balungi BOSSA (Uganda) (África Oriental), nomeadamente dois (2) anos, até Junho de 2020**, em conformidade com as disposições do Artigo 15º (3) do Protocolo e das Modalidades de Implementação do Critério de Equidade Geográfica e Representação do Género nos Órgãos da União Africana.

13. A Comissão gostaria de informar ao Conselho Executivo que as candidaturas recebidas dos Estados Partes ao Protocolo são as seguintes:

Nº	NOMES	PAÍS	GÉNERO	REGIÃO
1	ABOUD Imani D.	Tanzânia	Feminino	Oriental
2	ANUKAM Stella Isibhakhomen	Nigéria	Feminino	Ocidental
3	EGUE-ADOTE Eliane Berthe	Benin	Feminino	Ocidental
4	KEITA DIAKITE Saran	Mali	Feminino	Ocidental
5	KIOKO Ben*	Quénia	Masculino	Oriental
6	MANIRAKIZA Pacifique	Burundi	Masculino	Central
7	SALLA-WADDA Naceesay	Gâmbia	Feminino	Ocidental
8	SANOU TOURE Fatimata	Burkina Faso	Feminino	Ocidental
9	SALI Lydia Mugambe	Uganda	Feminino	Oriental
10	TCHIKAYA Blaise	Congo	Masculino	Central

* Pode ser reeleito

Anexos: Curriculum Vitae dos Candidatos

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2018-06-29

Report on Election of Four (4) Judges of the African Court on Human and Peoples' Rights

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8917>

Downloaded from African Union Common Repository